

**Resolução 076/2002 - CONSUNI**

**Revoga “in totum” a Resolução nº 014/2002, do Conselho Universitário - CONSUNI, de 27 de junho de 2002.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 709/026, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 21 de outubro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica revogada “in totum” a Resolução nº 014/2002, do Conselho Universitário - CONSUNI, de 27 de junho de 2002, que transforma o curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado em Educação e Cultura em Programa Interdisciplinar de Estudos Pós-Graduados em Sociedade, Educação e Linguagens, Mestrado, vinculado ao Centro de Ciências da Educação - FAED/UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente